www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 02 de junho de 2023 | Edição nº 1952 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

Secretaria de Gestão Ambiental 5
Comunicados 5

Secretaria de Assistência Social 6
Atos Administrativos 6
Regimentos e deliberações 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Resoluções

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Saúde

À

S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI.
CNPJ: 28.439.173/0001-20, Rua Toreiros, nº 91, São Paulo SP,
Tel. (11) 9 6211-4788

NOTIFICAÇÃO.

PROVIDÊNCIAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – CONTRATO Nº 2022/010050 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022/000302

Prezado (s) Senhor (es),

A Prefeitura Municipal de Louveira se vale da presente para notificá-lo (s) do quanto segue.

A Secretaria de Saúde está diante de entraves que demandam providências atinentes ao pregão eletrônico nº 041/2022, Ata de Registro de Preço nº 2022/010050, o qual tem por objeto *o fornecimento dos itens luva para procedimento em látex, não estéril (com pó e sem pó), tamanho m/p/xp e luva de borracha nitrílica, não estéril (com pó e sem pó), tamanho p e m,* cuja contratada é a empresa S. V. M. Emergências Médicas Eireli.

A empresa ora notificada não entregou os itens tocantes à ordem de compra de nº 2022/010050-2 - luva para procedimento em látex, tamanho P, não estéril com pó (40 cxs); luva para procedimento em látex, tamanho XP, não estéril sem pó (200,00 cxs) e a de nº 2022/010050-5 - luva de borracha nitrílica, tamanho M, não estéril sem pó (40,00 cxs); luva de borracha nitrílica, tamanho P, não estéril sem pó (80,00 cxs); luva para procedimento em látex, tamanho M, não estéril com pó (120,00 cxs); luva para procedimento em látex, tamanho M, não estéril sem pó (160,00 cxs); luva para procedimento em látex, tamanho P, não estéril com pó (160,00 cxs), dentro do prazo. Nos respectivos autos, está comprovado que a Secretaria de Saúde (pasta técnica responsável), entrou em contato com a contratada via e-mail e ligações telefônicas, para a entrega das luvas. Porém, em relação aos produtos relacionados, a empresa vem se recusando a proceder a entrega, alegando que está no aguardo da análise

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Saúde

do pedido que efetivou de reequilíbrio dos preços. Fato é que a empresa deve manter os valores adjudicados até a conclusão da revisão solicitada, pois a necessidade da rede pública é imediata e urgente, sob pena de parar o atendimento por falta de insumos.

Após a síntese do caso, serve a presente, para cientificar à empresa tocante à necessidade de providências quanto ao cumprimento da entrega dos produtos em questão por se tratar de proteção individual e o estoque estar zerado, no prazo impreterível de **5 (cinco) dias úteis**, sendo concedido ainda, o mesmo prazo para apresentação de justificativa, quanto ao tema, que deverá ser protocolada no e-mail notificacao.saude@louveira.sp.gov.br, com cópia para farmacia.saude@louveira.sp.gov.br

Fica notificada ainda, de que os fatos narrados neste procedimento administrativo poderão ser considerados infrações administrativo-contratuais, capituladas nos artigos 78, 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666/1993, artigos 3°, 4° e 11 do Decreto Municipal n° 3.678/2011 e, também cientificando do cabimento, na espécie, das sanções administrativas concernentes às infrações, tais como advertência, multa, suspensão temporária no direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, com fulcro nos artigos 86, *caput,* 87 e incisos, da Lei Federal n° 8.666/1993, sendo concedido também o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação quanto ao tema.

Todos os documentos e informações mencionadas integram a instrução do processo administrativo n° 004908/2023, de cuja instauração fica a notificada cientificada, prostrando-se a íntegra de seu teor disponível para vistas, na Secretaria de Saúde.

Louveira, 30 de maio de 2023.

Marcia Bevilacqua
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Saúde

S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI, CNPJ – 28.439.173/0001-20 – Rua Toreiros, 91 – São Paulo SP. NOTIFICAÇÃO. -REF.: PENDÊNCIA NA ENTREGA – Edital nº 134/2022, Pregão Eletrônico nº 041/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000302. A Secretaria de Saúde expõe a necessidade de providências atinentes ao pregão eletrônico nº 041/2022 que tem por objeto fornecimento de luvas. A pasta destaca que a empresa foi detentora do melhor preço tocante aos itens luva para procedimento em látex, não estéril (com pó e sem pó), tamanho m/p/xp e luva de borracha nitrílica, não estéril (com pó e sem pó), tamanho p e m – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2022/010050, se recusando a entregar os quantitativos referentes às ordens de compra – 2022/010050-2 - luva para procedimento em látex, tamanho P, não estéril com pó (40 cxs); luva para procedimento em látex, tamanho XP, não estéril sem pó (200,00 cxs) e a de nº 2022/010050-5 - luva de borracha nitrílica, tamanho M, não estéril sem pó (40,00 cxs); luva de borracha nitrílica, tamanho P, não estéril sem pó (80,00 cxs); luva para procedimento em látex, tamanho M, não estéril com pó (120,00 cxs); luva para procedimento em látex, tamanho M, não estéril sem pó (160,00 cxs); luva para procedimento em látex, tamanho P, não estéril com pó (160,00 cxs). Após a síntese do caso, considerando todas as informações coletadas durante a tentativa de regularização do fornecimento, serve a presente, para cientificar a empresa quanto a necessidade de providências para o cumprimento da entrega dos itens já mencionados, **no prazo impreterível de 5 (cinco) dias**, sob pena de multa e declaração de inidoneidade conforme disposto no Edital e na legislação pertinente e sendo concedido ainda, o mesmo prazo para apresentação de justificativa, quanto ao tema, que deverá ser encaminhado para o e-mail notificacao.saude@louveira.sp.gov.br com cópia para farmacia.saude@louveira.com.gov.br. Fica notificada ainda, de que os fatos narrados neste procedimento administrativo poderão ser considerados infrações administrativo-contratuais, capituladas nos artigos 78, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 3º, 4º e 11 do Decreto Municipal nº 3.678/2011 e, também cientificando do cabimento, na espécie, das sanções administrativas concernentes às infrações, tais como advertência, multa, suspensão temporária no direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, com fulcro nos artigos 86, *caput*, 87 e incisos, da Lei Federal nº 8.666/1993. Todos os documentos e informações mencionadas integram a instrução do processo administrativo nº 004908/2023, de cuja instauração fica a notificada cientificada, prostrando-se a íntegra de seu teor disponível para vistas, na Secretária Municipal de Saúde. Louveira, 31 de maio de 2023. Marcia Bevilacqua - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna públicO que **KARINA PINHEIRO CONSENTINO PESSOA,** Rua Centaurus, 381, Bairro Rainha, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores isoladas por motivo de edificação.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DELOUVEIRA – GESTÃO 2024 A 2028.
Edital 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 2.376/2014, torna pública a **PRORROGAÇÃO** DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, **ATÉ O DIA 12 de junho de 2023.**

Louveira, 01 de Junho de 2023.

Patrícia Martins Fernando
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucatto, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br